Prefeitura passa a pagar benefícios de insalubridade e periculosidade aos servidores

 Conquista foi possível graças ao trabalho em conjunto, principalmente da Secretaria de Administração e Finanças

A Gestão Municipal confirmou nesta sexta-feira (31) a partir do atual pagamento a inclusão de dois direitos previstos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) aos servidores ativos e até então inéditos na história administrativa, os adicionais por riscos iminentes que variam entre 10% a 40%.

‘’Hoje é um dia muito esperado por mim e por todos os funcionários aqui da prefeitura. Pela primeira vez na história, com parecer técnico e com tudo aquilo que as leis exigem, nós estamos pagando também a insalubridade e a periculosidade para aqueles que têm essas prerrogativas. Era uma promessa difícil, mas com muito trabalho, nós conseguimos realizar esse sonho para muitos servidores’’, comentou o prefeito.

A Prefeitura vem investindo com responsabilidade fiscal nas garantias dos seus servidores, prova disso, no ano passado contratou uma empresa de medicina do trabalho, iniciativa novamente pioneira. A companhia mapeou e produziu um relatório com as principais funções públicas que estão cobertas pelos artigos 189 e 193 da CLT.